



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Licitação e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505238.000002/2024-89

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento
Responsável pela Demanda	Giselle Mayane Silva Fontoura
Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Natureza do Objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial
Forma de Contratação sugerida:	Inexigibilidade: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Vimos informar a contratação da empresa do setor artístico VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.041.720/0001-44, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA **BANDA CAFUNÉ** NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ no dia 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Horizonte, Núcleo Cidade Nova.
A contratação da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, se faz necessária tendo em vista que a empresa é responsável pela exclusividade e comercialização dos shows da BANDA CAFUNÉ.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Revitalização do calendário cultural de Marabá, prestigiando, valorizando e incentivando os artistas regionais, sendo a banda uma atração regional e nacional, consagrada pela opinião pública.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para assinatura do Contrato será de até 05 de fevereiro de 2024.
A referida contratação possui alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Giselle Mayane Silva Fontoura

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Giselle Mayane Silva Fontoura

Matrícula: 30.285

Documento Assinado Eletronicamente

Chardes Chaves dos Santos

Matrícula: 9614

Documento Assinado Eletronicamente

Emanuel Maravilha Santis

Matrícula: 33.772



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mayane Silva Fontoura**, **Assistente Administrativo**, em 29/01/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chardes Chaves dos Santos**, **Motorista**, em 30/01/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009794** e o código CRC **C981281C**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000002/2024-89

SEI nº 0009794